



DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2021

“Dispõe sobre ponto facultativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica estabelecido que no dia 06 de setembro de 2021 seja ponto facultativo, em razão do feriado nacional da Independência do Brasil;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 03 de setembro de 2021.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema